



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.210”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob n.º 6.258, de 30 de outubro de 2019;

DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“JESSICA AMABILE CANDIOTO PAZIN VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 01 de novembro de 2019 à 30 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Tona
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal